

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável e Defesa Civil

Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável e Defesa Civil.

Aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte um, os membros da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável e Defesa Civil, se reuniram, para apreciarem o Projeto de Lei Ordinária, nº 082/2021, que dispõe sobre a criação do programa entulho domiciliar zero no município de Nova Friburgo e dá outras providências, encaminhado pela Comissão Constituição e Justiça e de Cidadania para emissão de parecer, na qual foi designado o Vereador Jose Roberto Folly para ser o relator do parecer ao projeto de Lei.

Os Membros da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentável e Defesa Civil analisaram o teor da matéria e concordaram por unanimidade pelo parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, de autoria do Vereador Wellington Moreira

Parecer este realizado, lido e assinado por todos os membros.

Nova Friburgo, 18 de Outubro de 2021

Joelson José de Almeida Martins

Joelson do Pote Presidente

José Roberto

Membro

José Carlos Schuvalwb

Membro